

PORTARIA ANAC N° 726/SCD, 13 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os bolsistas, participante do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos na Categoria de Piloto Privado de Avião, **ALEX JÚNIO DA PURIFICAÇÃO**, CPF n° 036.452.106-60 e **CLEITON OLIVEIRA FERREIRA**, CPF n° 013.174.046-61, classificado no número de vagas do Aeroclube de Uberaba, publicado através da Portaria ANAC n° 1035/SCD, de 07 de julho de 2010, para o Aeroclube de Uberlândia – Termo de Convênio n° 717884/2009. O referido remanejamento é decorrente da rescisão do convênio firmado entre a ANAC e o Aeroclube de Uberaba.

Art. 2º - Autorizar o Aeroclube de Uberlândia a dar início à formação dos bolsistas, aprovado em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para Aviação Civil, publicado no Diário Oficial n° 3, de 06/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas